DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 **Ano VI | Edição nº 824** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 040/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamento no Inciso II do artigo 75 da referida Lei, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: **Contratação da empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ/MF. Nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº. 1.376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 04.571-936, Fone: (14) 99704-8409 – Cristina Barnardis Rosa – Gerente de Negócios, e-mail: **cristina.rosa@telefonica.com e relacionamentoempresas.br@vivo.com.br;** pelo valor total de **R$ 53.688,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas na média de **R$ 4.474,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para a realização da prestação de serviço de telefonia fixa de 33 (trinta e três) linhas e 01 (um) tronco digital com 10 ramais, para a Prefeitura do Município de Guaiçara-SP.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 24 de agosto de 2023.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 040/2023

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe – Dispensa de Licitação, para **Contratação da empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC, PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ/MF. Nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº. 1.376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 04.571-936, Fone: (14) 99704-8409 – Cristina Barnardis Rosa – Gerente de Negócios, e-mail: **cristina.rosa@telefonica.com e relacionamentoempresas.br@vivo.com.br;** pelo valor total de **R$ 53.688,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), pagos em 12 (doze) parcelas na média de **R$ 4.474,00** (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para a realização da prestação de serviço de telefonia fixa de 33 (trinta e três) linhas e 01 (um) tronco digital com 10 ramais, para a Prefeitura do Município de Guaiçara-SP.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 24 de agosto de 2023.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Araçatuba
UR-01

Processo: TC- 006164.989.20

Câmara Municipal de Guaiçara

Nº Habitantes/Município:12.168 (IBGE – 2019)

Ato Fixatório: Resolução nº 224 data: 19/06/2012 (evento 12.3 – págs. 02/03).

Valor Fixado: R$ 5.000,00 (Presidente)/R$ 2.500,00 (Vereadores)

Valores Atualizados[1]: R$ 6.638,20 (Presidente)/R$ 3.319,09(Vereadores)

Conforme declaração (evento 12.3 – pág. 01), não houve fixação dos subsídios para a legislatura de 2021-2024, sendo a última fixação dos subsídios estabelecida pela Resolução nº 224 de 19/06/2012 (evento 12.3 – págs. 02/03), para legislatura 2013/2016, acrescidos das reposições inflacionárias.

Previsão de reajuste: ( ) Sim (X) Não Forma:

Revisão geral anual: (X) Sim ( ) Não

Forma: Conforme art. 1º da Resolução 224/2012 – evento 12.3 – págs. 02/03

13º salário: ( ) Sim (X) Não

Sessões extraordinárias: ( ) Sim (X) Não Quantas:

Verbas de Gabinete, ajuda de custos ou outras congêneres:

( ) Sim (X) Não

Alterações art. 1º da Lei Municipal nº 2.482 de 19/02/2014 (evento 12.3 – pág. 05); art. 1º da Lei Municipal nº 2.550 de 10/02/2015 (evento 12.3 – pág. 06); art. 1º da Lei Municipal 2.600 de 26/02/2016 (evento 12.3 – pág. 07) e art. 1º da Lei Municipal nº 2.635 de 02/03/2017 (evento 12.3 – pág. 08).

Subsídio do Prefeito (Teto municipal): R$ 13.150,62 (evento 12.3 – pág. 01), com atualizações concedidas pelas reposições inflacionárias.

Cabe informar que o último Ato de Fixação do Subsídio do Prefeito foi através da Lei Municipal nº 2.385 de 24/08/2012 (evento 12.3 – pág. 09), fixando o subsídio do mesmo em R$ 11.000,00; posteriormente houve uma reposição inflacionária através da Lei Municipal nº 2.507 de 04/06/2014 (evento 12.3 – pág. 11) com um acréscimo de 5,61%, passando o subsídio para R$ 11.617,10; através da Lei Municipal 2.723 de 08/05/2019 (evento 12.3 – pág. 13), houve outro acréscimo no montante de 5,00% sob o mesmo título, passando o subsídio do Prefeito para R$ 12.197,95; através da Lei Municipal nº 2.765 de 27/03/2020 (evento 12.3 – pág. 14), houve mais uma reposição inflacionária no montante de 7,81%, alterando o subsídio do Prefeito para R$ 13.150,62, valor este o atual.

[1] Última atualização ocorrida no exercício de 2017.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GILBERTO RODRIGUES GOMES; CLAUDIO ROBERTO LEAL. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T3UA-GFD6-70FE-66H4

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Araçatuba
UR-01

	Nº Habitantes do Município	Limite Máximo em Relação ao Subsídio do Deputado Estadual	Valor equivalente em R$
( )	Até 10.000	20%	5.064,45
(X)	De 10.001 a 50.000	30%	7.596,68
( )	De 50.001 a 100.000	40%	10.128,90
( )	De 100.001 a 300.000	50%	12.661,13
( )	De 300.001 a 500.000	60%	15.193,35
( )	Mais de 500.001	75%	18.991,69

Procedido ao exame do Ato Fixatório dos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Guaiçara, verificamos que não houve fixação formal por meio de resolução (declaração evento 12.3 – pág. 01), sendo a última fixação ocorrida para legislatura 2013-2016, estando os valores atualizados dos subsídios em conformidade com os limites impostos pelo inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal.

UR - 01.4, 12 de novembro de 2020.

Cláudio Roberto Leal
Chefe Técnico da Fiscalização

Gilberto Rodrigues Gomes
Auxiliar Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GILBERTO RODRIGUES GOMES; CLAUDIO ROBERTO LEAL. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-T3UA-GFD6-70FE-66H4